



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2022

DECRETO Nº 78 , DE 30 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.453

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$45.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				45.000,00
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	345	10.301.0017.2059.0000	Manutenção dos Programas de Saúde da Família e Saúde Bucal	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		600 000	SUS - Manutenção ASPS	
	462	10.302.0017.2070.0000	Apoio ao TFD - Tratamento Fora de Domicílio	20.000,00
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	666	08.244.0016.2118.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	15.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	78	04.122.0011.2014.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças	-8.000,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	79	04.122.0011.2014.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças	-1.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2022

DECRETO Nº 78 , DE 30 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.453

02	01	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	80	04.122.0011.2014.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Fin	-1.000,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R. Grupo: 1 01 00
		01	TESOURO		
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
02	06	00	CISAPE - CONS. INTERM. SERTÃO DO ARARIPE PERNAMBUCANO		
	751	20.605.0013.2120.0000	Despesa com Manutenção da Patrulha Mecanizada do CISAPE	-15.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 1 01 00
		01	TESOURO		
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
	753	20.605.0013.2120.0000	Despesa com Manutenção da Patrulha Mecanizada do CISAPE	-10.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 1 01 00
		01	TESOURO		
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
	754	20.605.0013.2120.0000	Despesa com Manutenção da Patrulha Mecanizada do CISAPE	-10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 1 01 00
		01	TESOURO		
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		

Anulação (-)

-45.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 30 de AGOSTO de 2022


PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
PREFEITO MUNICIPAL